



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e cinquenta e
2 três minutos, no auditório do Bloco B do *campus* Chapecó da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, em Chapecó-SC, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do Conselho do
4 *campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo diretor *pro tempore* da UFFS - *campus* Chapecó
5 e presidente do Conselho, Charles Albino Schultz. **Compareceram à sessão os seguintes**
6 **conselheiros:** Margarete Dulce Bagatini (coordenadora acadêmica); Fabio Bulegon
7 (coordenador administrativo); Jorge Luiz Mattias, Denio Duarte, Mauro Leandro
8 Menegotto, Neditso Lauro Brugnera, Alexandre Maurício Matiello, Eric Duarte Ferreira
9 (coordenadores de cursos de graduação); Claudia Andrea Rost Snichelotto (coordenadora de
10 curso pós-graduação); Ediovani Antônio Gaboardi, Leoni Terezinha Zenevicz, Lisia Regina
11 Ferreira Michels, Marco Aurélio Spohn (representantes docentes); Cristiane Tusset, Tiago
12 Boldrin e Michele Batista (representantes TAE); Matheus Henrique Trichez (repres.
13 discente – graduação); Cleber Ceccon (representante da comunidade externa). **Não**
14 **compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Renato
15 Viana Boy, Ricardo Alberto Scherma (coordenadores de cursos de graduação); Solange
16 Maria Alves (coordenadora de curso de pós-graduação); Darlan Christiano Kroth
17 (representante docente). **Não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Valéria
18 Silvana Faganello Madureira, Ronei Arno Mocellin, Aurélia Lopes Gomes, Pedro Augusto
19 Pereira Borges (coordenadores de cursos de graduação); Leandro Bassani (representante
20 docente) Handressa Louane Rossi (repres. discente – graduação), Kelly Trapp
21 (representante discente pós-graduação). Verificou-se a existência de quórum e passou-se ao
22 expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2014: aprovada por
23 unanimidade com a seguinte alteração: linha 115: substituição da redação “que pode ser
24 realizada uma avaliação de mercado” por “que não se pode tratar a demanda por novos
25 cursos no *campus* da mesma maneira que é realizada uma demanda de mercado”. **1.2**
26 Comunicados: o presidente registrou a perda de mandato da conselheira Handressa Louanne
27 Rossi, representante discente de graduação, termo de posse nº 10/2013 de 18/09/2013, por
28 ausência injustificada em três sessões consecutivas. Anunciou a posse da nova
29 coordenadora acadêmica professora Margarete Dulce Bagatini, a solenidade de posse será
30 realizada no dia 27 de agosto a partir das 14h e será em conjunto com a posse do novo
31 Secretário Especial de Tecnologia de Informação Professor Claunir Pavan e a posse do
32 novo Diretor de Infraestrutura de Tecnologia de Informação Neimar Marcos Assmann.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

33 Anunciou a posse dos membros do conselho comunitário agendada para as 16h do dia 27 de
34 agosto. A coordenadora acadêmica Margarete fez breve apresentação da programação de
35 recepção aos calouros; da participação da UFFS na 5º Feira de Conhecimento, Cultura e
36 Educação – FACE; da programação do CEPE, Semana Diversa e Semana Nacional de
37 Ciência e Tecnologia de 13 a 15 de outubro. A conselheira Cristiane Tusset questionou se
38 houve retorno ao memorando encaminhado à Reitoria referente a demanda de técnicos-
39 administrativos em educação, o presidente esclareceu não ter recebido retorno, a conselheira
40 solicitou que o tema seja incluído como ponto de pauta da 8ª Sessão Ordinária de 2014,
41 deliberou-se pelo envio de memorando ao gabinete solicitando resposta e inclusão da
42 matéria como ponto de pauta na 8ª Sessão Ordinária. Encerrados os comunicados passou-se
43 a ordem do dia: **2.1** Res. 6/2014 – Conselho de *Campus*: estudo referente à demanda
44 docente do *campus* Chapecó; **2.2** Relato do processo nº 23205.001902/2014-20 – Projeto de
45 criação de uma incubadora de empresas de base tecnológica utilizando containers adaptados
46 – UFFS/ *Campus* Chapecó; **2.3** Registro de carga horária de trabalho acima da média anual
47 por parte dos professores do Colegiado do curso de Licenciatura em História (RE – 78/SEP-
48 CH/UFFS/2014); **2.4** Flexibilização do Art. 7º da Resolução 03/2013 – CONSUNI,
49 considerando o inciso IV do Art. 8º. (Mem. 66/ACAD-CH/UFFS/2014); **2.5** Solicitação
50 emergencial de redução de entradas do curso de Licenciatura em Letras. (Mem. 29/CCLL –
51 CH/UFFS/2014); **2.6** Apreciação de Minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*.
52 A presidência solicitou a inclusão de dois pontos de pauta em regime de urgência **2.7**
53 Processo nº 23205.002575/2014-23 – deliberação acerca da reformulação do Projeto
54 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia e **2.8** Deliberação acerca da forma de
55 preenchimento de duas vagas de representantes discente de graduação e uma vaga de
56 representante discente de pós-graduação no conselho do *campus*, considerando o término do
57 mandato. Após breve argumentação a ordem do dia foi aprovada da seguinte forma: **2.1**
58 Solicitação emergencial de redução de entradas do curso de Licenciatura em Letras (Mem.
59 29/CCLL – CH/UFFS/2014); **2.2** Processo nº 23205.002575/2014-23 – deliberação acerca
60 da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia; **2.3**
61 Processo eleitoral para representantes discente de graduação e pós-graduação; **2.4** Res.
62 6/2014 – Conselho de *Campus*: estudo referente à demanda docente do *campus* Chapecó;
63 **2.5** Relato do processo nº 23205.001902/2014-20 – Projeto de criação de uma incubadora
64 de empresas de base tecnológica utilizando containers adaptados – UFFS/ *Campus*
65 Chapecó; **2.6** Registro de carga horária de trabalho acima da média anual por parte dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

66 professores do Colegiado do curso de Licenciatura em História (RE – 78/SEP-
67 CH/UFFS/2014); **2.7** Flexibilização do Art. 7º da Resolução 03/2013 – CONSUNI,
68 considerando o inciso IV do Art. 8º. (Mem. 66/ACAD-CH/UFFS/2014); **2.8** Apreciação de
69 Minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. Passou-se ao item **2.1 Solicitação**
70 **emergencial de redução de entradas do curso de Licenciatura em Letras (Mem.**
71 **29/CCLL – CH/UFFS/2014):** realizada a leitura do documento enviado pela coordenação
72 do curso de Letras houve argumentação por parte do coordenador, após esclarecimento de
73 dúvidas pontuais deliberou-se pela composição de comissão para realizar estudo do impacto
74 na alteração de ingressos no curso de Letras, a comissão será composta pelas docentes Lisia
75 Regina Ferreira Michels, Claudia Andrea Rost Snichelotto e Leoni Terezinha Zenevicz. O
76 resultado dos trabalhos deve ser apresentado na 8ª Sessão Ordinária de 2014. Definiu-se
77 ainda que o colegiado do curso fará estudo detalhado do impacto na carga horária dos
78 docentes do curso e encaminhará à comissão. Passou-se ao item **2.2 Processo nº**
79 **23205.002575/2014-23 – deliberação acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do**
80 **Curso de Licenciatura em Filosofia:** o coordenador do curso professor Nedilso Lauro
81 Brugnera apresentou as alterações constantes no PPC salientando que há distribuição mais
82 equilibrada das disciplinas de domínio específico nas oito fases do curso, e que buscou-se
83 manter uma unidade institucional entre o curso ofertado no *campus* Chapecó e no *campus*
84 Erechim. Foi instituída relatoria composta pelos conselheiros Ediovani Antônio Gaboardi e
85 Cleber Ceccon, o resultado deverá ser apresentado na 8ª Sessão Ordinária. Passou-se ao
86 item **2.3 Processo eleitoral para representantes discente de graduação e pós-**
87 **graduação:** o presidente esclareceu que o CONSUNI atribuiu ao Diretório Central de
88 Estudantes – DCE a eleição dos representantes discente. Após breve discussão deliberou-se
89 pela publicação de resolução do conselho atribuindo ao DCE a organização do processo de
90 escolha e indicação dos membros para ocupar as duas vagas discentes de graduação no
91 conselho do *campus*. Com relação aos representantes discentes de pós-graduação deliberou-
92 se pelo envio de expediente às respectivas coordenações dos programas a fim de que
93 encaminhem junto aos representantes discentes de cada programa a escolha e indicação de
94 seus representantes. As indicações deverão ser feitas até dez dias antes da 9ª Sessão
95 Ordinária de 2014. Passou-se ao item **2.4 Res. 6/2014 – Conselho de Campus: estudo**
96 **referente à demanda docente do campus Chapecó:** o presidente esclareceu que este ponto
97 constava na pauta da 6ª Sessão Ordinária e foi transferido para a 7ª Sessão Ordinária em
98 virtude da transição ocorrida no quadro diretivo do *campus*, esclareceu que apesar do tempo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

99 decorrido a comissão não encaminhou o resultado dos trabalhos. Deliberou-se pela inclusão
100 do ponto na pauta da 8ª Sessão Ordinária. Passou-se ao item **2.5 Relato do processo nº**
101 **23205.001902/2014-20 – Projeto de criação de uma incubadora de empresas de base**
102 **tecnológica utilizando containers adaptados – UFFS/ Campus Chapecó:** o prof. Denio
103 esclareceu que houve uma reunião a respeito do processo pouco antes do recesso de férias,
104 mas a discussão não foi retomada, o conselheiro Tiago Boldrin esclareceu que o solicitante
105 professor Carlos França até o momento não atendeu a solicitação de esclarecimentos
106 enviada pela comissão. Deliberou-se pela inclusão do ponto na pauta da 8ª Sessão
107 Ordinária. Passou-se ao item **2.6 Registro de carga horária de trabalho acima da média**
108 **anual por parte dos professores do Colegiado do curso de Licenciatura em História**
109 **(RE – 78/SEP-CH/UFFS/2014):** o presidente esclareceu que o coordenador do curso de
110 História, solicitante do ponto, não está presente e não apresentou justificativa para ausência.
111 Propôs que o ponto seja retirado de pauta por ser contemplado no ponto 2.7, houve
112 consenso em acatar a proposta. Passou-se ao item **2.7 Flexibilização do Art. 7º da**
113 **Resolução 03/2013 – CONSUNI, considerando o inciso IV do Art. 8º. (Mem. 66/ACAD-**
114 **CH/UFFS/2014):** a coordenadora acadêmica Margarete Bagatini leu o memorando e o
115 artigo da resolução em questão. Houve discussão acerca da resolução por divergência no
116 entendimento, alguns conselheiros entendem que a aprovação de flexibilização por parte do
117 conselho é necessária quando o docente ministrar menos de oito créditos no semestre e
118 outros entendem que é necessária a aprovação da flexibilização quando docentes
119 ministrarem mais de oito créditos. O conselheiro Nedilso propôs que o pedido de
120 flexibilização de carga horária seja apresentado em sessão do conselho a cada início de
121 semestre, devendo ser apresentados os nomes dos docentes e carga horária a ser atribuída no
122 semestre em discussão, tanto para docentes que cumprem menos de oito créditos quanto
123 para aqueles que cumprem mais de oito créditos. O presidente propôs que a matéria seja
124 estudada e reapresentada na 8ª Sessão Ordinária com apresentação dos docentes que
125 necessitam de flexibilização para análise individual, a proposta foi aprovada por consenso.
126 Passou-se ao item **2.8 Apreciação de Minuta do Regimento Interno do Conselho de**
127 **Campus:** o plenário deu continuidade à apreciação da minuta a partir do TÍTULO III –
128 DAS COMISSÕES PERMANENTES, art. 12. Depois de esclarecidas as dúvidas e
129 analisados os destaques, restaram aprovados os artigos na seguinte forma: “*Art. 13 Cada*
130 *Comissão será composta por no mínimo cinco membros, eleitos na primeira sessão anual*
131 *do Conselho de campus. §1º Na primeira reunião de cada Comissão Permanente, seus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

132 *membros definirão o presidente e vice e o calendário anual das reuniões, observando um*
133 *interstício mínimo de 10 dias entre a reunião da Comissão Permanente com a reunião do*
134 *Conselho do campus. §2º O mandato dos membros das Comissões será de 01 (um) ano. § 3º*
135 *As reuniões das Comissões Permanentes iniciarão, com tolerância de até 15 minutos do*
136 *horário definido, com a presença de mais da metade de seus membros e as decisões serão*
137 *tomadas pela maioria simples dos presentes. §4º Poderão ser convidados, a critério da*
138 *Comissão, indivíduos ad hoc para prestar esclarecimentos, sem direito a voto e sem*
139 *computar no quórum da reunião. Art. 14º Cabe ao presidente da Comissão encaminhar as*
140 *matérias recebidas da Secretaria do Conselho para relatoria de um dos membros da*
141 *Comissão em até três dias úteis do recebimento. Parágrafo único: Cabe ao presidente da*
142 *Comissão encaminhar à Secretaria do Conselho as matérias a serem incluídas na pauta da*
143 *reunião do Conselho, com no mínimo, 10 dias de antecedência.”. Sendo dezessete horas e*
144 *onze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Josiane*
145 *Heinrich Garlet, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que,*
146 *aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

147
148
149

Charles Albino Schultz
Siape 1530551
Diretor do *Campus* Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

Josiane Heinrich
Siape 1835902
Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

UFFFS